

DECRETO N.º 676, DE 03 DE MAIO DE 2021.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e das outras providências.
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEIRA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 4.º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020,

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional no valor de **R\$ 57.446,40** (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
02.12.02.10.302.0004-2.509.3.3.90.30.000001..... R\$ 57.446,40
F.R. 05-Recurso Federal

Art. 2.º A cobertura do Crédito adicional previsto no Art. 1.º, será processada pelo Fundo Estadual da Saúde, recurso recebido em 03/05/2021 na Conta Corrente Nº 00624044 - 7, Caixa Econômica Federal, Agência nº 2196, destinado a custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes da Covid-19, conforme Portaria nº 744, de 20/04/2021, despensas autorizadas nos termos desta Portaria correspondentes aos meses de abril de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 677, DE 03 DE MAIO DE 2021.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e das outras providências.
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 2794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020,

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 29.631,80** (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), na seguinte verba do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE
Equipamentos e Materiais Permanentes
02.12.02.10.301.0004-1.004.1.4.90.52.00.0001..... R\$ 29.631,80
F.R. 01-Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de **R\$ 29.631,80** (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), será coberto com recurso proveniente das anulações parciais das dotações, da seguinte verba:

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
02.12.02.10.301.0004-2.3.90.30.00.0000..... R\$ 29.631,80
F.R. 01-Tesouro

Art. 3.º Este remanejamento orçamentário se faz necessário, devido destinação dos recursos arrecadados do estacionamento Zona Azul à aquisição de bens permanentes.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1199, DE 30 DE MAIO DE 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1.º EXONERAR, a partir de 02 de maio de 2021, **CACILDA DE MARI SBRANA**, RG nº 12.809.167-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Diretor de Departamento de Convênios e Parcerias – SEG, Referência VI, lotada na Secretaria de Governo – DEGO, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1920, DE 03 DE MAIO DE 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **MÔNICA GARCIA FIDA**, POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 03 A 22 DE MAIO DE 2021, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 2.º DO ARTIGO 11.º DA LEI MUNICIPAL Nº 12444/1998,

Art. 1.º NOMEAR **CACILDA DE MARI SBRANA**, RG nº 12.809.167-8, para, durante o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo de Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1921, DE 03 DE MAIO DE 2021
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1.º CESSAR a designação de **AULIA APARECIDA COSTA VIEIRA**, RG nº 41.737.183-4, ao cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Vigilância Epidemiológica – SESA, Referência V, constante da Portaria nº 18023, de 08 de janeiro de 2021, devendo a citada servidora retornar ao cargo e funções de origem, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1922, DE 03 DE MAIO DE 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9.º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Art. 1.º DESIGNAR **SIMEIA ABE PAES**, RG nº 45.493.214-5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-A, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Vigilância Epidemiológica – SESA, Referência V, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1923, DE 03 DE MAIO DE 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO SEDESP Nº 054/2021,

Art. 1.º CESSAR os efeitos da Portaria nº 18242, de 23 de maio de 2020, que designou **LILIAN ANGELA MENDES DE OLIVEIRA**, RG nº 28.626.243-5, para exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob o regime de adiantamento de despesas da Secretaria de Desporto – SEDESP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1924, DE 04 DE MAIO DE 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1.º EXONERAR, a pedido, **KAROLINE DYCÁSSIA DE CAMPOS MARTINS ANDRÉ**, RG nº 34.596.700-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-18, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1925, DE 04 DE MAIO DE 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13, DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALIADO PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,

Art. 1.º DECLARAR **ESTÁVEL ALEXANDRE FERNANDES NARDI**, Matrícula nº 14804, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escribaúrio, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura, aprovado em estágio probatório.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1926, DE 04 DE MAIO DE 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1.º HOMOLOGAR o Concurso Público nº 002/2020, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicados em imprensa oficial, para provimento de cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1927, DE 04 DE MAIO DE 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9.º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Art. 1.º NOMEAR **JORGE DOS REIS E CUNHA NETO**, RG nº 4.153.151-7, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos – SEA, Referência VI, lotada na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de maio de 2021 - LVII ANO DA EMANIPACÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CONTRATADA: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de cestas básicas

destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade temporária em decorrência dos efeitos da pandemia de COVID-19.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 63.970,00. **Votorantim**, 26 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CONTRATADA: DZT CONGACIA EIRELI - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Aquisição de café, açúcar, chá e leite.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 161.808,52. **Votorantim**, 30 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

Pregão Eletrônico nº. 009/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de pré-preparo, preparo e distribuição da merenda escolar, fornecendo mão de obra, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas (cozinha e esloque), para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Votorantim, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total de R\$ 6.200.999,52 (Seis Milhões e Duzentos Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação.

Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verbetes: 02.11.09.12.243.0003.2.021.3.3.90.39.00.31; 02.11.07.12.361.0003.2.018.3.3.90.39.00.293; 02.11.07.12.361.0003.2.103.3.3.90.39.00.301. **Votorantim**, 27 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2016

Finalidade: “Cooperação entre as partes conveniadas visando ações compartilhadas para atendimento especializado pela conveniada, em sua sede, aos pacientes oriundos de Votorantim, portadores de Fibrose Labiopaltal, consistente em tratamento médico, odontológico, psicológico e fonoaudiológico.”

Prazo de Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022. **Valor total do Repasse:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Conveniente:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Conveniada:** AFISORRE – Associação dos Fisurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região. **Dotação Orçamentária:** Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. **Título:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Verba:** 02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.90.39.01. **Votorantim**, 23 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acedores e/ou peças, das Unidades de Saúde do Município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Contratada:** Multi Med Equipamentos Hospitalares Ltda. **Aditamento:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato nº 04/2018, conforme Anexo 1. **Valor:** O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 37.080,00 (três e sete mil e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). **Assinatura:** O presente Termo Aditivo está estimado em R\$ 1.378,57 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Secretaria de Saúde. **Título:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Verba:** 02.12.02.10.301.0004-2.006.33.90.39.00.007. **Fundamento Legal:** arts. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **Votorantim**, 26 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2020

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2020. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada no fornecimento de assistência de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada Banco de Preços, para atender as necessidades do departamento de Compras, Licitações e Contratos.” **Contratante:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Contratada:** NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA. **Finalidade:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/05/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 28/04/2021 e término em 27/04/2022. **Valor Total:** R\$ 8.975,00 (Oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Secretaria de Administração. **Título:** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **PI:** Verbetes: 02.12.02.10.301.0004-2.002.3.3.90.39.00.001. **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Votorantim**, 27 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 091/2020 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2020. **Objeto:** “Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FND/EPNAP.” **Contratante:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Dourados Finalidade: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato suscitado, em virtude da existência de saldo remanescente. **Fica adiada a Cláusula Vigésima Segunda, Item 22.1, do contrato suscitado, promovendo-se o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021.** **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Votorantim**, 30 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 091/2020 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2020. **Objeto:** “Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FND/EPNAP.” **Contratante:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Dourados Finalidade: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato suscitado, em virtude da existência de saldo remanescente. **Fica adiada a Cláusula Vigésima Segunda, Item 22.1, do contrato suscitado, promovendo-se o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021.** **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Votorantim**, 30 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 091/2020 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2020. **Objeto:** “Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FND/EPNAP.” **Contratante:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Dourados Finalidade: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato suscitado, em virtude da existência de saldo remanescente. **Fica adiada a Cláusula Vigésima Segunda, Item 22.1, do contrato suscitado, promovendo-se o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021.** **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Votorantim**, 30 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 091/2020 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2020. **Objeto:** “Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FND/EPNAP.” **Contratante:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Dourados Finalidade: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato suscitado, em virtude da existência de saldo remanescente. **Fica adiada a Cláusula Vigésima Segunda, Item 22.1, do contrato suscitado, promovendo-se o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021.** **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Votorantim**, 30 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 091/2020 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2020. **Objeto:** “Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FND/EPNAP.” **Contratante:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Dourados Finalidade: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato suscitado, em virtude da existência de saldo remanescente. **Fica adiada a Cláusula Vigésima Segunda, Item 22.1, do contrato suscitado, promovendo-se o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021.** **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Votorantim**, 30 de abril de 2021. **Fabíola Alves da Silva Pedrico** – Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 091/2020 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2020. **Objeto:** “Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FND/EPNAP.” **Contratante:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Dourados Finalidade: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato suscitado, em virtude da existência de saldo remanescente. **Fica adiada a Cláusula Vigésima Segunda, Item 22.1, do contrato suscitado, promovendo-se o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/05/**